



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

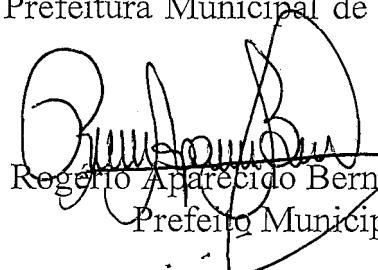
PROJETO DE LEI N° 019/2018

SÚMULA: Torna de Utilidade Pública Municipal a Associação Karatê Oriental – Do Tradicional de Ângulo – AKO e dá outras providências.

Art. 1º - Fica por força desta Lei, declarada de Utilidade Pública Municipal, a Associação Karatê Oriental – Do Tradicional – AKO de Ângulo, localizada na Avenida Valério Osmar Estêvão, s/n, Centro, Ângulo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 19.489.030/0001/31.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, aos 21 dias do mês de Março de 2018.


Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal